



**Brasileiros necessitam de visto para os seguintes países\*:**

Afeganistão	Gabão
Albânia	Gâmbia (obtido localmente)
Angola	Geórgia
Arábia Saudita	Ghana
Argélia	Guiana
Armênia	Guiana Francesa
Austrália	Guiné Bissau
Azerbaijão	Guiné República
Bahrain	Índia
Bangladesh	Irã
Belarus	Iraque
Belize	Iugoslávia
Benin	Japão
Bhutan	Jordânia
Bósnia-Herzegovina	Laos (obtido localmente)
Botswana	Líbano
Brunei	Líbia
Bulgária	Lituânia
Burkina Faso	Madagascar (obtido localmente)
Burundi	Nepal (obtido localmente)
Cabo Verde	Nigéria
Camarões	Panamá (obtido localmente)
Canadá	Paquistão
Chad	Polinésia Francesa (Tahiti, Moorea, Bora Bora, Papeete, etc)
China	Quênia
Chipre	República Eslovaca
Cingapura (visto obtido no desembarque)	República Dominicana
Coréia do Norte	República Tcheca
Costa do Marfim	Romênia
Cuba	Rússia
Egito	Senegal
El Salvador	Sudão
Emirados Árabes (obtido localmente)	Tunísia
Estados Unidos	Turquia
Estônia	Zaire
Etiópia (obtido localmente)	Zâmbia
	Zimbabwe

**Brasileiros não necessitam de visto para:**

**EUROPA**

(até 90 dias de permanência a turismo)

Alemanha, Andorra, Áustria, Croácia, Dinamarca, Eslovênia, Espanha, Finlândia, França, Gibraltar, Grécia, Grenada, Holanda, Hungria, Irlanda, Islândia, Israel, Itália, Luxemburgo, Mônaco, Noruega, Polônia, Portugal, Reino Unido, Suécia, Suíça.

**AMÉRICA DO SUL**

(até 90 dias de permanência a turismo)

Argentina, Chile, Uruguai, Paraguai.